



Ato Nº 013/2014
De 27 de março de 2014

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Constitucionais, Legais e Regimentais e em atendimento ao Requerimento nº 30/2014 aprovado em Plenário.

RESOLVE:

CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS, para análise e avaliação dos termos da Lei Municipal nº 187/2003, de 11 de dezembro de 2003 que regulamenta o transporte escolar e dá outras providências, a qual será constituída pelos seguintes componentes:

- I – Vereador – Leslie Carlos Khervald de Moura – PT;
- II – Vereador – Nelson Martins Bueno – PSDB;
- III – Vereador – Silvestre Savitzki – PPS;

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 60 (sessenta) dias úteis, improrrogáveis (art. 94, par. 2º do RI) .

A escolha do Presidente, Secretário e Membro da Comissão de Estudos será processada por decisão e escolha de seus membros.

Dado e traçado na Câmara de Vereadores do Município de Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2014.

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente

Julio Cesar F. de Lima Theodoro
1º Secretário



REQUERIMENTO Nº 30/2014

O Vereador **SILVESTRE SAVITZKI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer à Mesa, na forma legal que seja criada uma CCE - Comissão Especial de Estudos, o objetivo é a análise da Lei Municipal N. 187/2003 de 11 de Dezembro de 2003 que regulamenta o transporte escolar por meio de Vans e Micro-ônibus em Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de um serviço de utilidade pública que deve ser prestado com muita qualidade e segurança e que atenda de forma satisfatória seu público alvo, neste caso crianças e adolescentes estudantes da rede pública de ensino municipal e as famílias fazendenses de um modo geral, faz-se necessário a realização de um estudo aprofundado sobre a lei n. 187/2003. Esta Lei foi sancionada há mais de 10 anos, é preciso uma análise pra verificar sua aplicabilidade, bem como a possibilidade de melhorias principalmente na oferta deste serviço à população. Por este motivo solicito a criação de uma comissão especial de estudos.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2014.

SILVESTRE SAVITZKI

Leslie C. K. de Moura

Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

25 / 03 / 2014

Ratinho

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL FAZ. RIO GRANDE - PR
20 MAR. 2014
Protocolo 173
<u>Staub</u>